



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# EDITAL Nº 29/2020-DGPL/RIFB/IFB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º SEMESTRE/2020

## 1. DA ABERTURA

Considerando a Resolução RIFB/IFB nº 20/2020 que a retoma o calendário acadêmico do IFB, o Diretor Geral do Campus Planaltina, nomeado pela Portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o **PROGRAMA MONITORIA – 2º semestre de 2020**.

## 2. DA VALIDADE

**2.1.** O resultado do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa Monitoria da Política de Assistência Estudantil previstas neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre do ano letivo de 2020**.

## 3. DOS OBJETIVOS

- 3.1.** Proporcionar reforço e atender aos estudantes que precisem de apoio na assimilação dos conteúdos das componentes curriculares, ministradas de maneira não presencial, como prevê a Resolução RIFB/IFB nº 20/2020.
- 3.2.** Promover a integração entre os (as) discentes, professores e técnicos (as) do IFB.
- 3.3.** Contribuir para um maior envolvimento do (a) estudante com o IFB.
- 3.4.** Estimular a participação dos (as) estudantes, prioritariamente, aqueles contemplados no Programa Auxílio Permanência do IFB, no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.
- 3.5.** Propiciar uma melhor formação acadêmica ao estudante.

## 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 4.1.** O estudante deverá estar regularmente matriculado(a) no campus Planaltina.
- 4.2.** Não estar pendente com documentação de monitorias anteriores.
- 4.3.** Ter obtido aprovação na componente curricular cursada no IFB ou ter obtido aprovação da componente por meio de aproveitamento de estudos, ou atender aos pré-requisitos indicados pelo componente curricular/docente.
  - 4.3.1.** O estudante que esteja cursando o primeiro e o último ano/período poderá se inscrever para este processo seletivo desde que encaminhe, no ato da inscrição, conforme o item 9.4, declaração do docente responsável pela componente curricular/disciplina que ateste a sua aptidão à participação do processo de seleção da monitoria.
    - 4.3.1.1.** A declaração do docente encaminhada pelo estudante, no ato da inscrição, deve constar nome completo do estudante, matrícula, nome completo do docente e o componente pretendido para ser monitor.
- 4.4.** Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades online programadas com o docente.
- 4.5.** Dispor, ter conhecimentos e domínio de recursos tecnológicos e acesso à internet para executar as atividades da monitoria.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.6. É vedada a participação do estudante que já tenha sido contemplado no Edital de Mediador Virtual (Edital RIFB-IFB nº17/2020).

### 5. DOS NÍVEIS DE ATUAÇÃO DO(A) MONITOR(A)

5.1. O programa categoriza a monitoria de acordo com dois níveis, sempre para cursos presenciais:

5.1.1. Monitoria do Ensino Técnico:

5.1.1.1. A monitoria do Ensino Técnico (subsequente ou integrado) é reservada ao estudante regularmente matriculado neste nível de ensino.

5.1.1.2. O monitor do Ensino Técnico poderá desenvolver as atividades de monitoria para turmas/disciplinas ou núcleos dos cursos do Ensino Técnico ou dos cursos de Formação Inicial e Continuada.

5.1.2. Monitoria de Graduação (licenciaturas/bacharelados/tecnólogos).

5.1.2.1. A monitoria de Graduação é reservada ao estudante regularmente matriculado neste nível de ensino.

5.1.2.2. O monitor de graduação poderá desenvolver atividades de monitoria para turmas/disciplinas/componentes ou núcleos dos cursos de graduação, do Ensino Técnico (subsequente ou integrado) e dos cursos de Formação Inicial e Continuada.

5.2. O estudante poderá ser matriculado em curso diverso daquele ao qual pleiteia a monitoria, observando os níveis de atuação.

### 6. DAS MODALIDADES DE VINCULAÇÃO

6.1. A(s) modalidades de vinculação será(ão):

6.1.1. **Monitoria com bolsa:** o estudante realiza a atividade de monitoria, com a contrapartida financeira, que consiste no repasse mensal dos recursos, em forma de bolsa, definida no item 18.1 deste edital.

6.1.1.1. O Estudante Monitor bolsista está sujeito às normas definidas neste Edital;

6.1.1.2. Os Estudantes Monitores bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e com carga horária semanal de **8 (oito) horas de atividades não presenciais**.

6.1.2. **Monitoria voluntária:** o estudante voluntaria-se para a atividade de monitoria sem a contrapartida da bolsa.

6.1.2.1. Os Estudantes Monitores voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e com carga horária semanal de até **8(oito) horas de atividades não presenciais**, considerando o exposto no item 12.3;

6.1.2.2. Os Estudantes Monitores Voluntários estão sujeitos às normas definidas neste edital, excetuando-se à percepção da bolsa e a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária total semanal das atividades não presenciais.

6.2. A monitoria não poderá ser concedida para o (a) estudante que tenha sido monitor(a) duas vezes consecutivas da mesma componente curricular ou duas vezes consecutivas do mesmo professor orientador.

6.3. A monitoria voluntária pode converter-se em monitoria com bolsa, havendo disponibilidade de recurso.

### 7. DAS VAGAS

7.1. As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

Vagas - Monitoria Remunerada



INSTITUTO FEDERAL  
Brasília

SGAN 610, Módulos D, E, F e G  
Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70830-450  
(61) 2103-2154 | [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Componente curricular	Curso	Pré-requisito	Forma de seleção	Vagas - Monitoria remunerada	Professor Orientador
Anatomia Vegetal	Licenciatura em Biologia	Ter sido aprovado no componente curricular.	Análise do histórico.	1	Silvia Fernandes
Biofísica	Licenciatura em Biologia	Ser aluno do curso de licenciatura em biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Luan Feitoza
Física para Ciências Biológicas	Licenciatura em Biologia	Ser aluno do curso de licenciatura em biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Luan Feitoza
Matemática para Ciências Biológicas	Licenciatura em Biologia	Ser aluno do curso de Licenciatura em Biologia e ter sido aprovado na disciplina com média igual ou superior a 7,0.	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Hênio Oliveira
Morfologia e Taxonomia das Fanerógamas	Licenciatura em Biologia	Ter sido aprovado no componente curricular.	Análise do histórico.	1	Silvia Fernandes
Ciência do Solo 3 (Fertilidade do Solo)	Tecnologia em Agroecologia	Ter cursado a disciplina	1º) Nota obtida nesta unidade curricular (não será selecionado o estudante com nota inferior a 7); 2º) entrevista	1	Hamilton Marcos Guedes
Projeto de Instalações agropecuárias	Tecnologia em Agroecologia	Ter sido aprovado no componente curricular	Análise de histórico escolar e entrevista	1	





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Pré-Projeto de Conclusão de Curso	Tecnologia em Agroecologia	Ter cursado a disciplina de pré-projeto de conclusão do curso. Ter cursado a disciplina de Metodologia Científica. Ser ou ter sido participante de projeto de iniciação científica (Pibic).	Entrevista	1	Viviane Evangelista dos Santos Abreu
Química Aplicada à Agroecologia	Tecnologia em Agroecologia	Ter cursado a disciplina	Análise curricular e entrevista	1	Ídio Filho
Cálculo Diferencial e Integral I	Tecnologia em Agroecologia	Ter cursado a disciplina	Entrevista e Análise do currículo.	1	Geovanne Santos
Química I	Técnico Integrado ao Ensino Médio - Agropecuária	Ter cursado a disciplina	Análise curricular e entrevista	1	Ídio Filho
Matemática 1º Ano.	Técnico Integrado ao Ensino Médio - Agropecuária	Ser aluno do 2º ou 3º ano do ensino médio integrado ou do curso de licenciatura em biologia	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Geovanne Almeida dos Santos
Física do 1º ano	Técnico Integrado ao Ensino Médio - Agropecuária	Ser aluno do curso técnico integrado em agropecuária.	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Luan Feitoza
Português – 1ºano	Técnico Integrado ao Ensino Médio - Agropecuária	Ser aluno do curso técnico integrado em agropecuária.	Análise de histórico Escolar e entrevista	1	Maria Braga
Geografia- 1º ano	Técnico Integrado ao Ensino Médio - Agropecuária	Ser estudante do 2º ou 3º ano.	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Juliano Rosa Gonçalves



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Desenho Técnico e Construções Rurais – 2º ano	Técnico Integrado e Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária	Ter sido aprovado no componente curricular	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Frederico Pinto da Silva
Tecnologia de Alimentos	Técnico Subsequente em Agroindústria e Agropecuária, Tecnólogo em Agroecologia	Ser ou ter sido aluno dos cursos envolvidos e ter cursado a disciplina com aprovação.	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Heloisa Alves de Figueiredo Sousa

### Vagas Monitoria VOLUNTÁRIA

Componente curricular	Cursos	Pré-requisito	Forma de seleção	Vagas Monitoria VOLUNTÁRIA	Professor(a) Orientador(a)
Anatomia Animal Comparada	Licenciatura em Biologia	Ser aluno do curso de licenciatura em biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.	Análise de histórico escolar e entrevista.	1	Marcos Dumont
Bioestatística	Licenciatura em Biologia	Ser aluno do curso de Licenciatura em Biologia e ter sido aprovado na disciplina com média igual ou superior a 7,0.	Análise de currículo e entrevista	1	Hênio Oliveira
Biofísica	Licenciatura em Biologia	Ser aluno do curso de licenciatura em biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Luan Feitoza
Biologia Celular	Licenciatura em Biologia	Ser aluno do curso de licenciatura em biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.	Análise de histórico escolar e entrevista.	1	Mayara Lustosa





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Biologia Molecular</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter sido aprovado no componente curricular.</b>	<b>Análise do histórico.</b>	<b>1</b>	<b>Renata Santana</b>
<b>Bioquímica</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter sido aprovado no componente curricular.</b>	<b>Análise do histórico.</b>	<b>1</b>	<b>Ídio Filho</b>
<b>Ecologia I</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter sido aprovado no componente curricular.</b>	<b>Análise do histórico.</b>	<b>1</b>	<b>Thiara Bernardes</b>
<b>Ecologia II</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter sido aprovado no componente curricular.</b>	<b>Análise do histórico.</b>	<b>1</b>	<b>Thiara Bernardes</b>
<b>Evolução</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ser aluno do curso de licenciatura em biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.</b>	<b>Análise de histórico escolar e entrevista.</b>	<b>1</b>	<b>Marcos Dumont</b>
<b>Educação e Diversidade</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter sido aprovado no componente curricular</b>	<b>Análise de histórico escolar e entrevista</b>	<b>1</b>	<b>Valdilene Oliveira</b>
<b>Física para Ciências Biológicas</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ser aluno do curso de licenciatura em biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.</b>	<b>Análise de histórico escolar e entrevista</b>	<b>1</b>	<b>Luan Feitoza</b>
<b>Fisiologia Vegetal</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter sido aprovado no componente curricular.</b>	<b>Análise do histórico.</b>	<b>1</b>	<b>Silvia Fernandes</b>
<b>Geologia Geral</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ser aluno do curso de licenciatura em biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.</b>	<b>Análise de histórico escolar e entrevista.</b>	<b>1</b>	<b>Marcos Dumont</b>
<b>Histologia Animal Comparada</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ser aluno do curso de licenciatura em biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.</b>	<b>Análise de histórico escolar e entrevista.</b>	<b>1</b>	<b>Mayara Lustosa</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Imunologia</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter sido aprovado no componente curricular</b>	<b>Análise do histórico escolar</b>	<b>1</b>	<b>Renata Santana</b>
<b>Leitura e Produção de Texto</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ser aluno do curso de licenciatura em biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.</b>	<b>Análise de histórico escolar e entrevista</b>	<b>1</b>	<b>Sidnei Costa</b>
<b>Libras</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter cursado o componente curricular Libras , Prática em Libras ou Libras Prática II</b>	<b>Entrevista e análise do currículo (não será selecionado o estudante com nota inferior a 7,0).</b>	<b>1</b>	<b>Valdilene Oliveira</b>
<b>Morfologia e Taxonomia de Algas e Criptógamas</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter cursado a disciplina</b>	<b>Análise de histórico escolar e entrevista</b>	<b>1</b>	<b>Paula Petracco</b>
<b>Microbiologia I</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter sido aprovado no componente curricular</b>	<b>Análise do histórico escolar</b>	<b>1</b>	<b>Renata Henrique Santana</b>
<b>Prática de Ensino II</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter sido aprovado no componente curricular.</b>	<b>Análise do histórico.</b>	<b>1</b>	<b>Silvia Fernandes</b>
<b>Química para Ciências Biológicas</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ser aluno do curso de Licenciatura em Biologia e ter sido aprovado na disciplina com média igual ou superior a 7,0.</b>	<b>Análise de histórico escolar e entrevista.</b>	<b>1</b>	<b>Agrinaldo Junior</b>
<b>Zoologia dos Invertebrados</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ter sido aprovado no componente curricular.</b>	<b>Análise de histórico escolar.</b>	<b>1</b>	<b>Thiara Bernardes</b>
<b>Zoologia dos Vertebrados</b>	<b>Licenciatura em Biologia</b>	<b>Ser aluno do curso de licenciatura em biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.</b>	<b>Análise de histórico escolar e entrevista.</b>	<b>1</b>	<b>Marcos Dumont</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Fundamentos de Limnologia	Tecnologia em Agroecologia e Licenciatura Biologia	Ser aluno do curso de tecnologia em Agroecologia ou Biologia e ter cursado a disciplina com aprovação.	Entrevista	1	Paula Petracco
Leitura e Produção de Texto - Português Instrumental	Técnico Subsequente em Agropecuária	Ser aluno do ensino técnico ou superior e ter cursado a disciplina de Português com aprovação.	Análise de histórico Escolar e entrevista.	1	Lidiane
Biologia Vegetal	Tecnologia em Agroecologia	Ter cursado a disciplina	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Paula Petracco
Ciência do Solo 3 (Fertilidade do Solo)	Tecnologia em Agroecologia	Ter cursado a disciplina	1º) Nota obtida nesta unidade curricular (não será selecionado o estudante com nota inferior a 7); 2º) entrevista	1	Hamilton Marcos Guedes
Avicultura em Bases Agroecológicas	Tecnologia em Agroecologia	Ter sido aprovado em Avicultura em Bases Agroecológicas	Análise de histórico escolar e entrevista e entrevista	1	Vinícius Santos
Ecossistemas Brasileiros e Bioma Cerrado	Tecnologia em Agroecologia	Ter cursado a disciplina com aprovação.	entrevista	1	Igor Oliveira
Projeto de Instalações agropecuárias	Tecnologia em Agroecologia	Ter sido aprovado no componente curricular	Análise de histórico escolar e entrevista	1	
Gestão Ambiental	Tecnologia em Agroecologia	Ter cursado a disciplina	Análise curricular e entrevista	1	Ilvan Junior





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Apicultura, meliponicultura e minhocultura.	Tecnologia em Agroecologia	Estar cursando a disciplina.	Entrevista: será avaliada a disponibilidade do candidato de participar e auxiliar todas as aulas práticas, preparo de material, manutenção no apiário/meliponário e minhocário, trabalhos a campo e extracampo.	1	Marco Antônio
Anatomofisiologia e Saúde Animal	Técnico Integrado e Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária	Ser estudante do 3º ano do ensino médio	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Carlos Ribeiro
Manejo de pragas, Doenças e plantas daninhas	Técnico Integrado e Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária	Ter concluído a disciplina com a aprovação	Análise do histórico escolar e entrevista	1	Dirceu Macagnan
Filosofia	Técnico Integrado Ensino Médio em Agropecuária	Ser estudante do 2º ou 3º ano.	Análise de histórico escolar e entrevista.	1	José Rogério de Oliveira
Desenho e Construções rurais.	Técnico Integrado e Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária	Ter sido aprovado no componente curricular	Análise de histórico e entrevista	1	Frederico Pinto da Silva
Agroecologia, silvicultura e gestão ambiental	Técnico Integrado Ensino Médio em Agropecuária	Ser aluno do curso técnico integrado a partir do segundo ano, ou do curso superior de tecnologia em agroecologia.	entrevista	1	Igor Oliveira
Química II	Técnico Integrado Ensino Médio em Agropecuária	Ter sido aprovado na disciplina com média igual ou superior a 7,0.	Análise de histórico escolar e entrevista.	1	Ídio Filho



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Química III	Técnico Integrado Ensino Médio em Agropecuária	Estar cursando a disciplina.	Análise de histórico escolar e entrevista.	1	Agrinaldo Júnior
Química Aplicada à Agroecologia	Técnico Integrado Ensino Médio em Agropecuária	Ter cursado a disciplina	Análise curricular e entrevista	1	Ídio Filho
Educação Física - 1os Anos	Técnico Integrado Ensino Médio em Agropecuária	Ser aluno do curso e ter cursado a disciplina com aprovação	Disponibilidade, entrevista e análise do Histórico Escolar	1	Alessandra Mendes
Química I	Técnico Integrado ao Ensino Médio - Agropecuária	Ter cursado a disciplina	Análise curricular e entrevista	1	Ídio Filho
Matemática 1º Ano.	Técnico Integrado ao Ensino Médio - Agropecuária	Ser aluno do 2º ou 3º ano do ensino médio integrado ou do curso de licenciatura em biologia	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Geovane
Português - 1o ano	Técnico Integrado ao Ensino Médio - Agropecuária	Ser aluno do curso técnico integrado em agropecuária.	Análise de histórico Escolar e entrevista	1	Sidnei Costa
Introdução a Microbiologia de Alimentos	Técnico Subsequente em Agroindústria	Ter cursado ou estar cursando o Componente, ou ter cursado Citologia e Microbiologia, ou Microbiologia	Entrevista e análise do currículo (experiência na área)	1	Edilsa Rosa da Silva
Administração Rural	Técnico Subsequente em Agropecuária	Ter sido aprovado no componente curricular	Análise do rendimento na disciplina de administração rural e entrevista on line para avaliar aptidão para orientação não presencial	1	Adilson Jayme-Oliveira



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Bovinocultura	Técnico Subsequente em Agropecuária	Ter cursado ou estar cursando a disciplina.	Análise curricular e entrevista	1	Anna Carolina Costa
Ciência do solo	Técnico Subsequente em Agropecuária	Ter sido aprovado no componente curricular	Análise de histórico escolar e entrevista	1	Lara Pacheco
Ciência do Solo (subsequente)	Técnico Subsequente em Agropecuária	Ter cursado a disciplina	1º) Nota obtida nesta unidade curricular (não será selecionado o estudante com nota inferior a 8); 2º) entrevista	1	Hamilton Marcos Guedes

### 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo seguirá o cronograma a seguir:

Etapas do Processo Seletivo	Data	Horários	Local
Publicação do Edital	03/11/2020	18:00	site do IFB
Período de Inscrições online	03/11/2020 à 13/11/2020	até às 23:59 do dia 13/11/2020	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1vCMkPbAScCbMI2GyZ1YBMuUvMXKB FutZi7TEv dCmETo/e/dit">https://docs.google.com/forms/d/1vCMkPbAScCbMI2GyZ1YBMuUvMXKB FutZi7TEv dCmETo/e/dit</a>
Resultado das Inscrições	17/11/2020	18:00	site do IFB
Interposição de recursos (inscrições indeferidas)	18/11/2020	até às 23:59	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8uVbVljNfCYW9EmrWFAdiV9xjvKtG">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8uVbVljNfCYW9EmrWFAdiV9xjvKtG</a>





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			<a href="https://forms.gle/HqD-Ox3_z9FR1p5Mg/viewform?usp=pp_url">HqD-Ox3_z9FR1p5Mg/viewform?usp=pp_url</a>
Avaliação de recursos	19/11/2020		
Divulgação do resultado final de inscrições	23/11/2020	18:00	site do IFB
Divulgação das datas e horários de avaliações virtuais.	24/11/2020	18:00	site do IFB
Período de realização das avaliações virtuais.	De 26/11/2020 a 01/12/2020		
Divulgação do resultado preliminar das avaliações virtuais	02/12/2020	18:00	site do IFB
Interposição de recursos (resultado preliminar das avaliações)	03/12/2020	até às 23:59	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8uVbVljNfCYYW9EmrWFAdiV9xjvKtGHqD-Ox3_z9FR1p5Mg/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8uVbVljNfCYYW9EmrWFAdiV9xjvKtGHqD-Ox3_z9FR1p5Mg/viewform?usp=pp_url</a>
Avaliação de recursos	04/12/2020		
Divulgação do resultado final	08/12/2020	18:00	site do IFB
Entrega do Termo de Compromisso	De 09/12/2020 a 11/12/2020.	até às 23:59 do dia 11/12/2020	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj6Fjtqu1Nv3l3QRDBLGkPTUTN2ILFFKQrNCcCx4Y-_vag2Q/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj6Fjtqu1Nv3l3QRDBLGkPTUTN2ILFFKQrNCcCx4Y-_vag2Q/viewform?usp=pp_url</a>





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			<a href="#">=pp_url</a>
--	--	--	-------------------------

### 9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inscrição do(a) candidato(a) deverá ocorrer de forma on-line.

9.3. O estudante poderá se inscrever em até **01 (um) componente/disciplina para monitoria remunerada**, e a mesma quantidade (**01 - uma vaga para monitoria voluntária**

9.4. Para efetivação da inscrição faz-se necessário que, durante o período de inscrições definido no cronograma do item 8.1, o estudante preencha o formulário eletrônico constante no link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/1vCMkPbAAscBmI2GyZ1YBMuUvMXKBFutZi7TEvdCmETo/edit>

9.4.1. O estudante receberá, em seu e-mail, a cópia das respostas do formulário, que servirá de comprovação de inscrição.

9.4.2. Será aceita apenas uma inscrição por modalidade (remunerada e voluntária), conforme item 9.3. Caso o estudante se inscreva mais de uma vez por meio do formulário, terá validade a inscrição feita por último.

### 10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O processo seletivo é de responsabilidade da Coordenação Geral de Ensino, em parceria com as Coordenações de Cursos e Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do campus e deverá ser obrigatoriamente on-line.

10.2. A seleção será realizada pelo Professor-Orientador por meio de prova oral e/ou prática e/ou entrevista, e/ou análise do histórico escolar e/ou outras formas a serem definidas pelo Professor(a), de acordo com as especificidades do componente curricular.

10.2.1. Nenhuma etapa do processo seletivo poderá ser realizada presencialmente.

10.2.2. Caso seja opção do professor(a) orientador(a) do componente/disciplina, a entrevista ao estudante candidato deverá contar com a participação do professor orientador e outro professor do colegiado do curso ou o coordenador do curso.

10.3. A participação do estudante neste processo de seleção deverá obedecer aos critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.

10.3.1. O estudante será **eliminada** no processo seletivo caso:

10.3.1.1. não atender ao disposto no item 4 deste edital;

10.3.1.2. não preencher o formulário de inscrição;

10.3.1.3. não apresentar a declaração do docente responsável pelo componente/disciplina ou núcleo, nos casos dos estudantes que se enquadram no item 4.3.1;

10.3.2. Critérios de caráter **classificatório** no processo seletivo:

10.3.2.1. Maior nota obtida na(s) avaliação(ões) aplicada(s) pelo Professor-Orientador.

10.3.3. Serão considerados os critérios de **desempate**, na seguinte ordem:

10.3.3.1. ser estudante contemplado ou em lista de espera no resultado do Programa Auxílio Permanência de edital do ano vigente ou, na ausência de resultado do ano vigente, em





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

resultado do Programa Auxílio Permanência do ano anterior ou contemplado no Auxílio Emergencial 2020.

- 10.3.3.2. ter maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o candidato está matriculado, até a data da inscrição;
- 10.3.3.3. ter maior média das notas de componentes curriculares concluídos;
- 10.3.3.4. ser o (a) candidato (a) de maior idade até a data da inscrição;
- 10.3.3.5. ter estudado integralmente em escola pública;
- 10.3.3.6. ser preto (a), pardo (a) ou indígena;
- 10.3.3.7. ser estudante com deficiência(s).

10.4. As avaliações ocorrerão de forma não presencial, nos dias e horários definidos no cronograma deste edital, conforme item 8.1, e divulgados no site do IFB.

### 11. DOS RECURSOS

11.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o **resultado das inscrições ou contra o resultado preliminar** deverá preencher formulário disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8uVbVljNfCYW9EmrWFAdiV9xjvKtGHqD-Ox3\\_z9FRlp5Mg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8uVbVljNfCYW9EmrWFAdiV9xjvKtGHqD-Ox3_z9FRlp5Mg/viewform?usp=pp_url)

11.2. O recurso em relação ao **resultado das inscrições** será analisado pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social para a emissão do parecer.

11.3. O recurso em relação ao **resultado preliminar** será analisado pela Coordenação Geral de Ensino em parceria com as Coordenações de Curso, ouvido o professor orientador da componente curricular/disciplina ou núcleo, para a emissão do parecer.

11.4. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 8.1 deste edital.

11.5. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 8.1 deste edital.

### 12. DA JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA

12.1. O exercício da monitoria com bolsa e voluntária será de 8(oito) horas semanais.

12.2. A carga horária diária do monitor (a), bolsista ou voluntário(a), não pode ser superior a 3 (horas) horas sem prejuízo e sem conflito de horário com suas atividades escolares regulares.

12.3. O exercício da monitoria com bolsa e voluntária, no que se refere à divisão do tempo das atividades a serem realizadas seguirá a divisão de: no mínimo 1 (uma) hora/semana de planejamento com o (a) Professor; no mínimo 1 (uma) hora/semana de planejamento individual; e no mínimo 5 (cinco) horas de atendimento não presencial aos estudantes.

12.4. O estudante monitor, bolsista ou voluntário(a), não poderá realizar mais que 32 horas mensais de atividades de uma monitoria.

12.5. O estudante poderá acumular no máximo duas monitorias, sendo uma com bolsa e uma voluntária desde que não haja prejuízo para suas atividades escolares regulares.

12.6. Se aprovado no resultado final, o(a) estudante monitor(a) deverá encaminhar o Termo de Compromisso (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado, por meio do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj6Fjtqu1Nv3l3QRDBLGkPTUTN2lFFKQrN-CcCx4Y-vag2Q/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj6Fjtqu1Nv3l3QRDBLGkPTUTN2lFFKQrN-CcCx4Y-vag2Q/viewform?usp=pp_url)

12.7. O termo de Compromisso poderá ser redigido de próprio punho e encaminhado nos termos no item 12.6.

### 13. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE MONITOR





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**13.1.** As atribuições do(a) monitor(a) são:

**13.1.1.** Atender de forma não presencial, sob a supervisão do(a) Professor(a)-Orientador(a), estudantes com dificuldades de aprendizagem, prioritariamente.

**13.1.2.** Acompanhar de forma não presencial o(a) Professor(a)-Orientador(a) nas práticas condizentes com o seu grau de conhecimento e domínio, constituindo-se elo entre professor e estudante, atentando-se para o cumprimento do disposto no item 12 deste edital.

**13.1.3.** Registrar as participações dos(as) estudantes monitorados(as) de forma não presencial realizadas no âmbito da monitoria.

**13.1.4.** Elaborar Plano de Atividades da Monitoria em conjunto com o(a) Professor(a)-Orientador(a) e encaminhá-lo à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do Campus Planaltina (CDAE), por meio de endereço eletrônico enviado por e-mail pela CDAE, no prazo de até 5 dias úteis contados após envio do e-mail com o link para entrega dos documentos.

**13.1.5.** Entregar, via link: <https://forms.gle/Jo63TYzN6vNuaFkS9>, para CDAE:

**13.1.5.1.** Mensalmente e até o 2º dia útil do mês seguinte, folha de frequência (encaminhada por e-mail mensalmente) e relatório mensal de atividades da monitoria (anexos III e IV).

**13.1.5.2.** No encerramento das atividades do Plano de Atividades, o relatório final da monitoria (anexos V e VI)

**13.1.5.3.** Os documentos citados nos itens 13.1.5.1 e 13.1.5.2 deverão ser encaminhados pelo aluno após o docente dar ciência na mensagem de e-mail.

**13.1.6.** Prestar monitoria apenas aos estudantes da componente curricular/disciplina ou núcleo para a qual foi selecionado para monitorar e sempre de maneira não presencial.

**13.1.7.** Participar das reuniões virtuais demandadas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social e/ou pela Coordenação Geral de Ensino.

**13.1.8.** Informar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social qualquer irregularidade no processo de Monitoria.

## 14. DA VEDAÇÃO

**14.1.** São vedadas ao(à) Estudante Monitor(a) as seguintes atividades:

**14.1.1.** Exercer as atividades de monitoria de maneira presencial;

**14.1.2.** O exercício de atividades técnico-administrativas;

**14.1.3.** A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao(à) professor(a) da disciplina/unidade curricular;

**14.1.4.** A aplicação de provas ou atividades acadêmicas não presenciais sem a supervisão e acompanhamento do professor da disciplina.

**14.1.5.** O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade do(a) professor(a);

**14.1.6.** A correção de provas ou de outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor;

**14.1.7.** O exercício de monitoria em componente curricular diferente ao que foi contemplado no Edital.

## 15. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR - ORIENTADOR

**15.1.** Elaborar, em conjunto com o(a) estudante monitor(a), o Plano de Atividades da Monitoria, que deve contemplar as atividades não presenciais a serem realizadas por ele(a).







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 15.2.** Oportunizar ao(à) estudante o acompanhamento das atividades didáticas não presenciais do componente curricular, inclusive da preparação e seleção de material para reforço e para atendimento a estudantes em dificuldade de aprendizado.
- 15.3.** Orientar o estudante quanto ao envio do Relatório Mensal de Atividades da Monitoria, de acordo com o Plano de Atividades da Monitoria.
- 15.4.** Apresentar à Coordenação Geral de Ensino e à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do *campus*, ao final do semestre letivo referente à componente ministrada, a Avaliação Final da Monitoria.
- 15.5.** Identificar possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o desempenho escolar do estudante monitor, a fim de evitar o comprometimento do processo de aprendizagem do estudante.
- 15.6.** Solicitar o cancelamento da bolsa nos casos previstos no item 20.3.1, sob pena de não renovação no semestre seguinte.
- 15.7.** Verificar e dar ciência em todas as mensagens trocadas entre o(a) estudante monitor(a) e a CDAE e/ou CGEN e/ou Coordenação de Curso, a respeito da monitoria.
- 15.8.** Quando necessário, informar os motivos e justificativas sobre os resultados da avaliação do processo seletivo de monitoria.
- 15.9.** Em caso de recursos interpostos contra o resultado da avaliação para seleção da monitoria, o professor responsável pela avaliação deverá emitir parecer para fundamentar decisão da Coordenação Geral de Ensino.
- 15.10.** É de inteira responsabilidade do professor orientador acompanhar as atividades de monitoria, bem como o cumprimento da carga horária a ela destinada, responsabilizando-se, juntamente com o estudante, principalmente sobre as informações enviadas mensalmente, por meio do Relatório Mensal de Atividades, que atestam a efetiva execução da monitoria e da participação e frequência dos estudantes monitores.
- 15.11.** Acompanhar e atestar as frequências mensais dos monitores, para fins de pagamento das bolsas e elaboração de demais documentos necessários.

## 16. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL

- 16.1.** Solicitar ao Registro Acadêmico, após o período de inscrições no Programa de Monitoria, a emissão de Declaração de Escolaridade e Histórico Escolar Parcial dos(as) estudantes inscritos no processo seletivo, conforme prazo acordado entre a coordenação e o Registro Acadêmico.
- 16.2.** Avaliar e emitir parecer quanto aos recursos interpostos pelos estudantes ao resultado das inscrições.
- 16.3.** Receber as frequências dos monitores, atestadas pelo professor orientador, para fins de pagamento das bolsas e elaboração de demais documentos necessários, após ações docentes estabelecidas especialmente em 15.10 e 15.10.1
- 16.4.** Após a entrega das avaliações finais do Estudante Monitor e do Professor Orientador, providenciar o Certificado de Monitoria em até 30 dias, assinado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Diretoria Geral do *Campus*, contendo o componente curricular e a respectiva carga horária, referente ao período em que atuou como monitor.







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 17. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

17.1. Realizar reunião virtual com as coordenações de curso para identificar as componentes curriculares para as quais podem ser disponibilizadas vagas para o programa de monitoria, observadas as normas deste regulamento.

17.2. Organizar junto aos(as) Professor(as) orientadores(as) o processo de seleção não presencial dos estudantes, preparando as etapas e horários do processo no Campus, os tipos de avaliação, os objetivos das avaliações, a divulgação de datas e em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do Campus.

17.3. Informar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do *campus*:

17.3.1. A distribuição do número de vagas disponíveis para cada curso/ componente curricular;

17.3.2. Os tipos de avaliação que serão adotados;

17.3.3. Os dias e os horários das avaliações.

17.4. Avaliar e emitir parecer quanto aos recursos interpostos pelos estudantes ao resultado preliminar das avaliações, observado o item 15.9.

17.5. Definir junto às coordenações de curso o remanejamento de vagas, quando houver necessidade.

### 18. DA ORIGEM (CUSTEIO), DO VALOR DA BOLSA E DO PAGAMENTO

18.1. A bolsa para a monitoria **com bolsa** é vinculada e custeada pela Política de Assistência Estudantil (PAE) e será concedida no valor integral mensal de R\$333,00 (trezentos e trinta e três reais), comprovada a execução das atividades referente ao mês.

18.2. Nos casos referentes a feriados/recesso escolar e atividades incluídas no calendário acadêmico que impeçam o cumprimento da carga horária da monitoria, o pagamento deverá ser realizado sem prejuízo ao estudante.

18.3. Alterações eventuais na execução das atividades semanais do estudante monitor podem ser realizadas, desde que acordadas com o professor orientador.

18.4. Quando as atividades não forem realizadas durante todo o mês em função do cronograma do edital, do início e término do período letivo ou do cumprimento parcial das cargas horas exigidas, a bolsa será paga proporcionalmente às horas de monitoria realizadas no mês.

18.5. A monitoria não se configura como vínculo empregatício entre o (a) estudante e o IFB, em hipótese nenhuma.

18.6. Os(as) estudantes selecionados neste processo seletivo, respectivos à monitoria remunerada terão direito à bolsa monitoria pelo 2º semestre letivo de 2020, **em até 4 meses**, podendo, excepcionalmente pela questão da pandemia, ser pagas em até uma única parcela a contar da data de envio do Termo de Compromisso do Programa de Bolsa Monitoria e observada a duração do semestre.

18.7. O repasse financeiro dar-se-á por depósito bancário, em conta pessoal do (a) estudante, informada no Termo de Compromisso, não sendo aceitas contas poupança, de terceiros e/ou contas conjuntas.

18.8. Nos casos em que o estudante não possuir conta bancária, o pagamento poderá ser creditado em CPF do estudante, que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar a bolsa, a partir das datas fornecidas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do *campus*.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**18.9.** Quando o pagamento da bolsa monitoria for creditado em CPF, ficará disponível por 5 (cinco) dias corridos e se não for retirado neste prazo, o estudante poderá perder a referida bolsa referente àquele mês.

**18.10.** No caso em que o estudante não comparecer à Agência Bancária para o resgate da bolsa monitoria, a CDAE solicitará o repagamento de forma automática, obedecendo o disposto no item 18.9.

**18.10.1.** Caso o estudante não compareça à Agência Bancária para o resgate do repagamento da bolsa monitoria, deverá enviar e-mail com o formulário próprio à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do *Campus*, solicitando segundo Repagamento, em até 3 (três) dias após o prazo para retirada do auxílio, explicando a motivação da perda dos prazos e mediante documentação que comprove o impedimento ou motivo de força maior pelo não comparecimento à agência bancária no período estabelecido.

**18.11.** A concessão da Bolsa Monitoria ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (PPA 2020-23, Programa 1062, Ação 2994) pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).

## 19. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

**19.1.** A suspensão da monitoria ocorrerá por:

**19.1.1.** Obtenção de frequência mensal insuficiente no curso/componentes curriculares, atestada pelo professor orientador ou coordenador(a) do curso;

**19.1.2.** Não encaminhamento via email do relatório de frequência mensal atestado pelo professor orientador e coordenador (a) de curso.

**19.2.** Caso o estudante entenda como indevida a suspensão da bolsa, deverá imediatamente entrar em contato com CDAE via e-mail.

**19.3.** O cancelamento da monitoria ocorrerá por:

**19.3.1.** Indicação da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social e do (a) Professor-Orientador (a), após justificativa do término da atividade desenvolvida pelo (a) estudante;

**19.3.2.** Trancamento de matrícula;

**19.3.3.** Ato de infração comprovadamente praticado pelo (a) estudante, que gere ação disciplinar conforme Resolução nº 015 -2016/CS-IFB;

**19.3.4.** Desistência do monitor, que deverá oficializar seu pedido à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por meio de mensagem de email encaminhada à CDAE copiado(a) o(a) Professor(a) Orientador;

**19.3.5.** Suspensão da bolsa monitoria por dois meses, consecutivos ou não, durante a vigência deste edital.

**19.4.** No caso de cancelamento, o pagamento será feito proporcional às horas de monitorias realizadas, considerando o relatório de atividades do mês realizado pelo(a) monitor(a) com a ciência do Professor Orientador.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1.** A oferta de vagas de monitoria por parte do professor orientador está condicionada às quitações de pendências em processos de monitorias passadas.

**20.2.** O(a) estudante só poderá concorrer para seleção do Programa Monitoria no *Campus* ao qual está regularmente matriculado.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**20.3.** As vagas de monitoria, quando não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra área contemplada no edital, desde que haja lista de espera, ficando o remanejamento a critério da Coordenação Geral de Ensino, com posterior informe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social.

**20.4.** A monitoria poderá ser registrada em Histórico Escolar, desde que prevista no Plano de Curso ou no Projeto Pedagógico de Curso, para constar como atividades complementares ou como estágio obrigatório.

**20.4.1.** A inclusão da carga horária da Monitoria em Histórico Escolar está condicionada à solicitação realizada pelo(a) estudante ao Registro Acadêmico, mediante apresentação do Certificado de Monitoria.

**20.5.** Caso o estudante ultrapasse a carga horária de 32 horas mensais, não haverá pagamento das horas excedentes.

**20.6.** A comunicação sobre os pagamentos mensais das bolsas, bem como outros avisos referentes a execução do Programa Monitoria será realizada por meio do site do IFB, ou e-mail institucional a ser enviado para os(as) estudantes.

**20.7.** Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do *Campus*, ouvidas as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão Social do *Campus* e/ou Coordenação Geral de Ensino, bem como a Pró Reitoria de Ensino.

Planaltina/DF, 03 de novembro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Ferreira de Carvalho**

Diretor Geral Substituto – Campus Planaltina

Portaria IFB nº 656, de 21 de maio de 2019

*Original assinado*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I



#### ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA – IFB – CAMPUS PLANALTINA

EDITAL N° xx, de 03 de novembro de 2020

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu, \_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_\_ abaixo assinado, estudante(a) regularmente matriculado (a) no Curso \_\_\_\_\_, do *campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB – tendo sido selecionado(a) como monitor(a) do componente curricular \_\_\_\_\_, conforme edital n° \_\_\_\_\_, comprometo-me a seguir rigorosamente as normas do edital e a concluir o período como monitor.

Para tanto, assumo plena responsabilidade por minha atuação nos limites didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria é uma das ações da Política de Assistência Estudantil da Instituição, constituindo-se uma atividade sem vínculo empregatício.

Declaro ainda dispor de recursos tecnológicos e acesso à internet para executar as atividades da Monitoria previstas nesse edital, conforme item 4.5.

#### Ordem de Pagamento

O pagamento da bolsa monitoria deverá ser realizado através de:

( ) Ordem Bancária - CPF ( N° do CPF: \_\_\_\_\_ )

( ) Conta Corrente - Banco: \_\_\_\_\_

N° do Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta corrente: \_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_


\_\_\_\_\_  
Estudante/ RG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO II**

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> Brasília</p>	<b>PLANO DE TRABALHO SEMESTRAL DO MONITOR</b>
Componente Curricular:	
Professor-Orientador(a):	
Monitor(a):	
<b>ATIVIDADE DO(A) MONITOR(A)</b>	
<b>PREVISÃO DE ATENDIMENTO</b> (Dias e horários da semana, conforme o item 12.3 do edital)	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA:</b>	
Data: _____ / _____ / _____  Professor Orientador(a): _____ Monitor(a): _____	







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO IV

FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES MONITORADOS					
	Data	Conteúdo	Estudante monitorado	Curso/Turma	Horário
1					Das ____ às ____
2					Das ____ às ____
3					Das ____ às ____
4					Das ____ às ____
5					Das ____ às ____
6					Das ____ às ____
7					Das ____ às ____
8					Das ____ às ____
9					Das ____ às ____
10					Das ____ às ____
11					Das ____ às ____
12					Das ____ às ____
13					Das ____ às ____
14					Das ____ às ____
15					Das ____ às ____
16					Das ____ às ____
17					Das ____ às ____
18					Das ____ às ____
19					Das ____ às ____
20					Das ____ às ____

DATA: : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<hr/> <b>Assinatura do Professor Orientador</b>	<hr/> <b>Assinatura do Estudante Monitor(a)</b>
---	---





